



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 283/2017/SCR – Manaus, 11 de outubro de 2017

Altera os §§ 2º e 3º da Portaria nº 279/2017/SCR, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para realizar audiências na Vara do Trabalho de Humaitá.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o relatório de viagem da Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França, constante da DP-9856/2017, juntado à MA-532/2017;

CONSIDERANDO o despacho às fls. 21, constante do DP-9856/2017, juntado ao processo eletrônico nº MA-532/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os parágrafos 2º e 3º da Portaria nº 279/2017/SCR, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para realizar audiências na Vara do Trabalho de Humaitá, nos seguintes termos:

Art. 2º Considerar os dias **3 e 6-10-2017**, como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada **três diárias e meia**, relativas ao período de **3 a 6-10-2017**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região